

A carta incluza fará vm.<sup>o</sup> marchar sem perda de tempo, e recomendada deforma que seja entregue ao Cap.<sup>m</sup> Mor Regente da Vila das Lages, com a mayor brevidade, que asim inporta. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 16 de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos.**

Pelo Cabo Vicente Jozê Saes receby a de vm.<sup>o</sup> de 11 do corrente, com a mostra das Baunilhas, emque veyo hua só verde, e pelo que vm.<sup>o</sup> em segura da pouca quantidade que há delas, oque confirma a carta do Thenente Miguel Lopes ,vejo não posso conceguir o estabelecer este pequeno ramo de comercio, para beneficio desses Povos, oq. sinto porque dezejo fazelos felizes. A referida Baunilha me parece muito bem ,e espero vm.<sup>o</sup> recomende que p.<sup>a</sup> o tempo se apronte toda aque for possível, e beneficiada de modo, que sem prejuizo se possa remeter a Portugal, ma remeta, e a certeza do seu custo p.<sup>a</sup> se satisfazer.

Creyo que já os Indios virão de volta com o Breu, Estopa, e ferramenta do Calafate, pelos dias que há, que os mandei para o Cubatão, como avizei a vm.<sup>o</sup> na minha antecedente.

Bom será que vm.<sup>o</sup> mande fazer os cachotes para se encherem de Conchas, e que prontos me avize para eu lhe mandar dizer o sobscripto que se lhe hade por, e marca, e estarem habeis a marchar na primeira Embarcação que se oferecer.

Vi a carta do Cap.<sup>m</sup> Mor da Aldeya de Peruibe, aque estimo vm.<sup>o</sup> dece resposta com as providencias que lhe parecerão; vm.<sup>o</sup> lhe dará todas as mais que achar necessarias para evitar o desconmodo que os Gados da sua Vezinhança cauzão nas suas rossas, thê a de lhe fazer pagar pelos donos destes, e prendelos, as percas nos seus mantimentos.

Faça vm.<sup>o</sup> expedir sem perda de tempo a Parada incluza para Parnagua. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 16 de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o D.<sup>e</sup> Vicente da Costa Taques Goes,  
e Aranha, Juiz Ordinario da V.<sup>a</sup> de Ytú.**

Constame que no termo dessa Vila, e nos seus matos, se acha muita arvore daque costuma dar Balçamo; e porque não só dezejo esta certeza, mas tambem ver a dita madeira doque este se extrae; quero que vm.<sup>o</sup> encarregado desta deligencia ma recomende a pessoa entelignte para que

cortando alguns toros dela, me possa vir a minha preze.<sup>ca</sup>, como tambem hua porsão do tal Balçamo já estrahido da referida madeira, no que vm.<sup>ce</sup> me obrigará muito, como tambem de mandarme hum pouco de Oleo de Cupaiba, que me dizem o há ahí tambem nos referidos mattos. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 16 de Outubro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da Vila de Sorocaba  
Jozê de Almeйда Leme.**

Nos mattos do termo dessa Vila me segurão haver paos deque se fas Balçamo; dezejo que vm.<sup>ce</sup> por pessoa enteligente, eque bem conheça mande cortar algum pequeno toro dele para remeterme; como tambem alguma porsão do referido Balçamo já extrahido, como do de se extrahir. Tambem me dizem há Oleo de Cupaiba, deque tomara algum; oque espero vm.<sup>ce</sup> averigue, remetendome alguma porsão para aver, e vm.<sup>ce</sup> me avizará da despeza que nisto se fizer, para a mandar satisfazer. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 16 de 8br.<sup>o</sup> de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> da Ordenança de Jaguary  
Jozê Leme da Silva.**

Em concequencia da carta de vm.<sup>ce</sup> de 18 do corrente mez, que tenho presente, emque medá parte da pecima conduta de Miguel Carlos de Azevedo, chegando a tanto a sua Libertinage, que não satisfeito da petulancia com que fala nas desposições do meu Governo, hê tão insolente, que aroga a si despachos meus, que nunca obteve para horrorizar o Povo dessa Freguezia, conseguindo com isto a dezordem, e confuzão emque vivem esses habitantes della, contra as Ordens de S. Mag.<sup>a</sup> F.; e principal ponto de vista do meu Espirito, que só hé, deque os meus subditos vivão na mais pacifica paz, e socego: Ordeno a vm.<sup>ce</sup>, que logo que receber esta prenda ao referido Miguel Carlos de Azevedo, e seguro mo remeta a esta Cidade para ser castigado como merece a insolente vida em que vive, sem respeito as Leys Divinas, nem humanas.

Outro sim, toda a pessoa q. quizer edeficar cazas nessa rua, que elle tem embaraçado por malevolencia do seu mau genio, o poderá fazer, nos terrenos que não tenham litigimo senhor. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 21 de Outubro de 1778 // Martim Lopes de Saldanha //